



PROTOCOLO	TERMS DO ESTADO ARTIGO 168 DO REGIMENTO INTERNO 13 SET. 2018 <i>[Signature]</i> Carlos Roberto Martins da Silva Secretário Legislativo Ato nº 005/2012/SRH/GAC.P/ALE	Asssembleia Legislativa do Estado de Rondônia	
		INDICAÇÃO	Nº 5236/18
AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ			
Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia, com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de exigir que o Delegado de Polícia Civil lotado no Município de Nova Mamoré resida no município. O Deputado Estadual que o presente subscreve e ouvindo o Plenário na forma regimental, indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Rondônia com cópia a Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, a necessidade urgente de exigir que o Delegado de Polícia Civil lotado no Município de Nova Mamoré resida no município. Plenário das Deliberações, 04 de setembro de 2.018. <i>[Signature]</i> AIRTON GURGACZ Deputado Estadual			

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho/RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br





Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

INDICAÇÃO

Nº

AUTOR: Deputado AIRTON GURGACZ

JUSTIFICATIVA

Senhores Deputados, o direito a segurança é prerrogativa constitucional indisponível, garantido mediante a implementação de políticas públicas, impondo ao Estado a obrigação de criar condições objetivas que possibilitem o efetivo acesso a tal serviço.

A insegurança do Município de Nova Mamoré requer medidas urgentes para atender a população, com o efetivo exercício da segurança pública, atendendo através da percepção de segurança.

Os cidadãos do Município de Nova Mamoré demandam que o Delegado de Polícia Civil lotado no Município de Nova Mamoré resida no município, para atender os reclames da sociedade local, na ausência de cargo de Delegado lotado requer as devidas providências para sua inserção.

Certo que essa propositura mereça total acolhida, contamos com o apoio dos nobres pares para sua imediata aprovação.

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO.
Cep.: 76.801-911 69 3216.2816 www.ale.ro.gov.br

